



**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS DE TÍTULOS Nº 006/2022**

**TERMO DE CONVOCAÇÃO Nº 024/ 2023**

**PROFESSORES I e II – HABILITADOS - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL**

**PROFESSORES III – HABILITADOS E NÃO HABILITADOS - GEOGRAFIA**

**PROFESSORES III – HABILITADOS E NÃO HABILITADOS - ARTES**

**PROFESSORES III – HABILITADOS E NÃO HABILITADOS - INGLÊS**

**PROFESSORES III – HABILITADOS E NÃO HABILITADOS - LÍNGUA PORTUGUESA**

O Prefeito Municipal de Mafra e a Secretária Municipal da Educação, com fundamento na Lei Municipal Nº 4.438, de 23/10/19, que dispõe sobre a Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público, Lei Complementar Nº 16 de 28/12/05; Lei n. 3795/2012 e nº 3088/2005, Constituição Federal, Artigo 37, inciso IX, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCAM Professores I e II – Habilitados - Educação Infantil e Ensino Fundamental, Professores III – Habilitados e Não Habilitados - HISTÓRIA e Professores III – Habilitados e Não Habilitados - ARTES - Professores III – Habilitados e Não Habilitados - Inglês - Professores III – Habilitados e Não Habilitados - Língua Portuguesa** aprovados no Edital de **Processo Seletivo Simplificado de Provas de Títulos Nº 006/2022**, para escolha de vaga e contratação de Professores em Caráter Temporário, para o ano letivo de 2023, a comparecer no Endereço a seguir:

**Av. Cel José Severiano Maia, 441 na Secretaria Municipal de Educação, no seguinte dia e horário:**

**Dia: 13.09.23 - 08h30 – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, GEOGRAFIA, ARTES, INGLÊS E LÍNGUA PORTUGUESA**

**A Convocação dos candidatos irá respeitar o item 10.23 do Edital nº 006/2022 - Primeiro será utilizada a lista dos Professores HABILITADOS, devendo comprovar a escolaridade do item 10.7 do Edital nº 006/2022, conforme o item 10.10, a não apresentação de todos os documentos exigidos implicará na desclassificação do Processo Seletivo e imediata convocação do candidato seguinte a ordem de classificação.**

**O candidato classificado poderá, no dia da convocação, escolher UMA ÚNICA VAGA oferecida de até 40 horas semanais, não sendo permitida a somatória da carga horária com outra apresentada no mesmo Termo de Convocação.**



**QUADRO DE VAGAS**

**EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL**

01	<b>Área: Infantil</b>	<b>Turno:</b> ( ) Matutino – ( X ) Vespertino
	<b>Vaga (C.H.):</b> 20 horas	<b>Contrato até</b> 15.12.2023
	<b>Local:</b> CEIM Faxinal	Licença Prêmio de prof. efetiva
02	<b>Área: Infantil</b>	<b>Turno:</b> ( ) Matutino – ( X ) Vespertino
	<b>Vaga (C.H.):</b> 20 horas	<b>Contrato até</b> 15.12.2023
	<b>Local:</b> CEIM Nossa Senhora das Graças	Desistência de prof. contratada
03	<b>Área: Fundamental</b>	<b>Turno:</b> ( ) Matutino – ( X ) Vespertino
	<b>Vaga (C.H.):</b> 20 horas	<b>Contrato até</b> 15.12.2023
	<b>Local:</b> CEMMA	Licença Prêmio de prof. efetiva

**GEOGRAFIA**

01	<b>Área: Fundamental</b>	<b>Turno:</b> ( X ) Matutino – ( X ) Vespertino
	<b>Vaga (C.H.):</b> 20 horas	<b>Contrato até</b> 90 dias
	<b>Local:</b> Escola Agrícola Pref. José Schultz Filho	Licença Prêmio de prof. efetiva

**ARTES**

01	<b>Área: Infantil</b>	<b>Turno:</b> ( X ) Matutino – ( X ) Vespertino
	<b>Vaga (C.H.):</b> 20 horas	<b>Contrato até</b> 15.12.2023
	<b>Local:</b> CEIM Comecinho de Vida/ CEIM Restinga	Desistência de prof. contratada

**INGLÊS**

01	<b>Área: Infantil</b>	<b>Turno:</b> ( X ) Matutino – ( X ) Vespertino
	<b>Vaga (C.H.):</b> 05 horas	<b>Contrato até</b> 15.12.2023
	<b>Local:</b> CEIM Portão São Lourenço/ CEIM Breno Cauan	Desistência de prof. contratada

O Candidato classificado que não aceitar nenhuma das vagas oferecidas e o candidato que não se apresentar no dia da Convocação, permanecerá na ordem de classificação, até uma próxima chamada, se houver, com base no item 10.14.

O candidato que assumir a vaga e tiver seu contrato rescindido antes do período determinado, por iniciativa da Secretaria Municipal de Educação (retorno do professor o qual está substituindo), permanecerá na mesma classificação, conforme item 10.27 do Edital nº 006/2022.



O candidato que escolher a vaga e não assumir, irá para o final da classificação – item 10.28.  
O candidato que assumir a vaga e desistir antes do término do contrato, será eliminado deste certame – item 10.29.

Mafra, 11 de setembro de 2023.

**EMERSON**  
**MAAS:0076**  
**2294914**

Assinado digitalmente por EMERSON  
MAAS:00762294914  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC  
CERTIFICA ANAPOLIS v5, OU=  
12290274000141, OU=Presencial, OU=  
Certificado PF A1, CN=EMERSON  
MAAS:00762294914  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023.09.11 09:16:56-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

**EMERSON MAAS**

Prefeito do Município de Mafra

**JAMINE EMMANUELLE HENNING**  
Secretária Mun. de Educação, Esporte e Cultura